Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 25/74

Dispõe sobre declaração de utilidade pública.

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o ASILO SANTA LUIZA DE MARILAC, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1974.

Geraldo Fernandes da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Secretário